



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 202/2026

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 06 de janeiro de 2026, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. SEI nº 1290597, do Processo SEI nº 000003582/2026.

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Porto Alegre/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da [Portaria GP nº 917/2019](#), ao Sr. CLESIO SANTOS SILVA JUNIOR, Chefe da Divisão de Polícia Judicial, CJ-01, matrícula nº 2115, a fim de participar do 5º Encontro Nacional de Segurança Institucional da Justiça do Trabalho, a ser realizada no período de 28 e 29 de maio de 2026, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na cidade de Porto Alegre/RS, conforme Ofício TRT4 GP nº 95/2026, doc. SEI nº 1150793, e autorização contida no Despacho GPRE nº 2082/2026, doc. SEI nº 1290548, no Processo SEI nº 000002647/2026.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, consoante a [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 27 a 30 de maio de 2026, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme mencionado no referido processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

	Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha 65030-015 São Luís/MA Fone: (98) 2109 - 9301
--	--



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 15/05/2026, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1290648** e o código CRC **195F4159**.